

EDITAL N.º 570/2026

Mandato 2025/2029

Interrupção de Trânsito Automóvel na Freguesia do Caniço

João Luís Aragão Garcia, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz, torna público que no âmbito da realização da “Festa Gastronómica do Caniço 2026”, **ficará Interdito o trânsito Automóvel nos dias 14 a 20 de agosto, segundo horário e arruamentos abaixo discriminados:**

-Dias 14, 15 e 20 de agosto entre as 17h00 e as 03h00- e Rua Dr. Francisco Peres (a partir do Snack Bar o Recanto dos Amigos), Estrada Ponta da Oliveira (a partir do cemitério) e Rua João Paulo II (até ao talho do Caniço)

- Dias 16, 17, 18 e 19 de agosto entre as 17h00 e a 01h00, nos mesmos arruamentos dos dias anteriores.

Mais informamos que o carregador de carros elétricos existe junto à Praça Padre Lomelino estará inoperacional, nos dias do evento.

Por tal motivo, apelamos aos Senhores condutores que tenham uma conduta de especial compreensão, pedindo desde já desculpas pelo incómodo causado.

Para constar e devidos efeitos mandei passar o presente edital que ficará afixado nos lugares públicos do costume.

Paços do Concelho de Santa Cruz, 11 de agosto de 2026

O Vice-Presidente ⁽¹⁾



João Aragão

AB. 26658/26

⁽¹⁾ Vice-Presidente no uso da nomeação que lhe advém do Despacho n.º 666/2025, de 06 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 651/2025. Vereador, no uso da nomeação que lhe advém da Proposta n.º 172/2025 que deliberou a Fixação e Nomeação dos Vereadores a Tempo Inteiro, a 06 de novembro, publicitado pelo Edital n.º 682/2025, com as seguintes áreas: Águas e Saneamento; Ambiente e Desenvolvimento Sustentável; Causa Animal; Frota e Equipamentos Municipais; Obras, Espaços e Acessibilidades Municipais, no uso da competência que lhe advém do Despacho n.º 667/2025 de Delegação e Subdelegação de Competências de 07 de novembro de 2025, publicitado pelo Edital n.º 683/2025

